



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 129, de 05/03/2026

De autoria dos Vereadores **Carlos Eduardo Pereira** e **Tadeu de Jesus Salomão**.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**, para que determine ao setor competente a conclusão do encanamento de água potável do Parque Industrial.

JUSTIFICATIVA:

A conclusão da rede de abastecimento de água potável é fundamental para o funcionamento adequado das empresas instaladas no Parque Industrial, além de incentivar novos investimentos e a geração de empregos no município.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 05 dias do mês de março de 2026.


Carlos Eduardo Pereira
Vereador


Tadeu de Jesus Salomão
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14 / 03 / 26